

cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51757-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 100/2005. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 032/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53594-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 084/2007 e termos aditivos. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 038/2017

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JONAS ALVES RODRIGUES, Presidente da CCMÍ, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/51125-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na COORDENADORIA DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEDOP nº 019/2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 049-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, referente ao Convênio ADEPARA nº 006/2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 049-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, na pessoa do seu representante legal para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ADEPARA nº 006/2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 049-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA Diretor Geral à época da ADEPARA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, referente ao Convênio ADEPARA nº 006/2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 050-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROSELITO SOARES DA SILVA Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50069-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 007/2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 050-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, Vice-Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50069-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 007/2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 050-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50069-7, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, referente ao Convênio SAGRI nº 007/2009. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 155605**(Sessão de 02 de Fevereiro de 2017)****ACÓRDÃO N.º 56.355**

(Processo n.º 2014/51865-9)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO

Recorrente: JAMIL ASSAD NETO – Prefeito à época do Município de Bonito.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 51.947, de 25/04/2013.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 80, inciso I e V, c/c o art. 56, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. JAMIL ASSAD NETO, CPF:019.224.752-20, Prefeito à época do município de Bonito, dar-lhe provimento parcial para julgar as contas Irregulares, sem devolução de valores, excluindo a multa pelo dano ao erário e mantendo a penalidade pela instauração da Tomada de Contas. Republicado do Retificação

Protocolo: 155622

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 1374/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.916, lotado no GAECO, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 06/03/2017 a 05/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 155328**Portaria Nº 1376/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1347, lotado da Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/02/2017 a 12/04/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 560,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.440,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 155332**Portaria Nº 1375/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à JOSE ALBERTO GRISI DANTAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2453, lotado na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/02/2017 a 21/04/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 155329**Portaria Nº 1373/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2544, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/03/2017 a 06/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 155325**DIÁRIA****PORTARIA N.º 0533/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101164/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: AILTON ROCHA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1195

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,